

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108151 - FLORES BELA MARIA AMENO COSTA			Período: 01/2022		
Cargo: 0013 - PSICOLOGO			Matrícula: 0000012221		CTPS: 0067360 / 00073
Depto.: 000050 - SERV. DE INST.E AC. DE CRIANCA			Admissão: 01/01/2022		CPF: 893.637.796-53
Verbas		Referência	Vencimentos		Descontos
0001 - Salário Contratual		30,00	3.241,00		
0510 - Arredondamento			0,12		
1002 - Reembolso deslocamento			357,50		
0520 - Desconto INSS		12,00			297,91
0530 - Desconto IRRF		7,50			63,71
TC- 006/2021			Total: 3.598,62		Total: 361,62
			Valor Líquido		3.237,00
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/02/22</u> Assinatura: <u>Besscosta</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.241,00	3.241,00	3.241,00	259,28	2.753,50	7,5%

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 04/02/22
Besscosta
MG 10059511

134
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108151 - FLORES BELA MARIA AMENO COSTA
 Cargo : 0013 - PSICOLOGO
 Data Admissão : 01/01/2022 Matrícula : 0000012221
 Horário : 08:00 14:00
 Período : 01/01/2022 a 31/01/2022
 Departamento : 000050 SERV. DE INST. E AC. DE CRIANCA
 Centro de Custo : 000050 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado	-	-	-	-	
02 - Domingo	-	-	-	-	
03 - Segunda-Feira	8:50	12:20	12:35	15:15	Periscosta + 0:25
04 - Terça-Feira	9:50	12:10	12:25	16:00	Periscosta + 0:10
05 - Quarta-Feira	8:30	12:20	12:35	14:25	Periscosta - 0:05
06 - Quinta-Feira	9:10	12:15	13:30	15:30	Periscosta - 0:55
07 - Sexta-Feira	8:40	-	-	11:50	Periscosta - 2:35
08 - Sábado	-	-	-	-	3:00
09 - Domingo	-	-	-	-	
10 - Segunda-Feira	8:55	-	-	12:45	Periscosta - 1:55
11 - Terça-Feira	9:00	-	-	12:30	Periscosta - 2:15
12 - Quarta-Feira	8:15	-	-	12:15	Periscosta - 1:45
13 - Quinta-Feira	8:40	12:20	12:35	14:35	Periscosta - 0:05
14 - Sexta-Feira	8:50	12:15	12:30	15:00	Periscosta + 0:10
15 - Sábado	-	-	-	-	5:50
16 - Domingo	-	-	-	-	
17 - Segunda-Feira	8:35	12:30	12:45	15:15	Periscosta + 0:40
18 - Terça-Feira	8:45	-	-	12:45	Periscosta - 1:45
19 - Quarta-Feira	9:30	12:20	12:35	15:38	Periscosta + 0:08
20 - Quinta-Feira	8:55	12:15	12:30	16:35	Periscosta + 1:40
21 - Sexta-Feira	8:50	12:10	12:25	15:15	Periscosta + 0:25
22 - Sábado	-	-	-	-	1:08
23 - Domingo	-	-	-	-	
24 - Segunda-Feira	9:45	11:50	12:05	15:35	Periscosta - 0:10
25 - Terça-Feira	9:15	12:20	12:35	15:30	Periscosta + 0:15
26 - Quarta-Feira	8:30	12:15	12:30	16:25	Periscosta + 2:00
27 - Quinta-Feira	8:20	12:35	14:15	15:35	Periscosta - 0:25
28 - Sexta-Feira	9:50	11:55	12:10	15:15	Periscosta - 0:35
29 - Sábado	-	-	-	-	1:05
30 - Domingo	-	-	-	-	
31 - Segunda-Feira	9:40	12:15	12:30	15:45	Periscosta + 0:05

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

- 6:39
 1,40
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS